

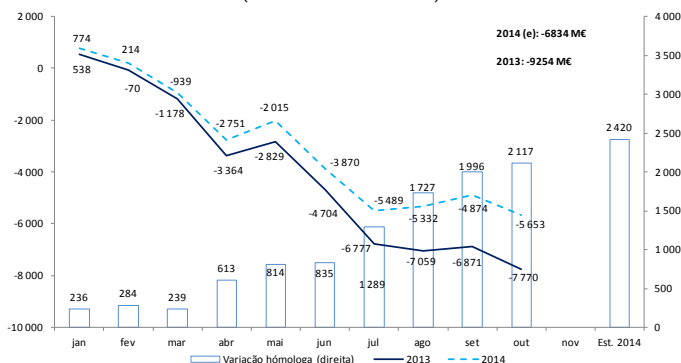
Até outubro de 2014, o saldo orçamental das administrações públicas melhorou face ao observado no período homólogo. O principal contributo resultou da receita fiscal, a qual cresceu acima do objetivo implícito à mais recente estimativa para 2014. Contudo, é de salientar o contributo desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, decorrente sobretudo do baixo grau de execução das transferências da União Europeia. No que se refere à despesa efetiva, o seu grau de execução foi inferior ao verificado no período homólogo, embora se observe um desvio desfavorável face ao orçamentado ao nível da aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal. Este desvio foi compensado pelo baixo grau de execução do investimento, dos subsídios, das transferências e das outras despesas correntes (as quais incluem a dotação provisional e a reserva orçamental). No que se refere ao défice público em contabilidade nacional, estima-se que o valor central tenha ascendido a 4,9% do PIB entre janeiro e setembro (ou 3,6% do PIB, excluindo operações de natureza extraordinária), em linha com o objetivo definido para o conjunto do ano (4,8% do PIB ou 3,7% em termos ajustados).

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Em termos não ajustados, até outubro de 2014, o défice das administrações públicas diminuiu, quando comparado com o observado no período homólogo. A DGO publicou a conta consolidada das administrações públicas relativa aos primeiros 10 meses de 2014, na ótica da contabilidade pública. De acordo com os dados divulgados, o défice das administrações públicas situou-se em 5959 M€, em termos não ajustados, o que representou uma diminuição de 1842 M€ face ao período homólogo (Tabela 1 e Tabela 17). Para além de outros fatores de menor dimensão que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 2 em anexo, a análise da execução orçamental não ajustada encontra-se influenciada pelo facto dos subsídios de férias terem sido pagos em junho e julho de 2014, enquanto em 2013 uma parte significativa desse subsídio foi paga em novembro.

2 Em termos ajustados, o défice orçamental também diminuiu face ao mesmo período de 2013, tendo essa redução sido superior à verificada em termos não ajustados. As administrações públicas registaram um saldo ajustado de -5653 M€ (Tabela 2), o que representa uma variação homóloga de 2117 (foi de 1996 M€ até setembro).¹ Importa salientar que, decorridos 10 meses, a referida melhoria homóloga representa cerca de 87,5% da que se encontra prevista para o conjunto do ano (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2013	Jan-out 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-7 697	-7 091	606	-7 665	-7 371	293
2. Serviços e Fundos Autónomos	219	548	329	-761	-1 054	-293
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-649	-564	85	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-7 478	-6 542	936	-8 425	-8 426	0
4. Segurança Social	550	512	-38	489	764	275
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 927	-6 030	898	-7 936	-7 661	275
6. Administração Regional	-713	-299	414	-831	-628	204
7. Administração Local	-160	370	530	-117	560	677
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-7 801	-5 959	1 842	-8 885	-7 729	1 156

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2013 referem-se à Conta Geral do Estado publicada em junho, enquanto o referencial anual para 2014 refere-se à estimativa publicada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental da DGO.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-out 2013	Jan-out 2014	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2013	2014	variação homóloga
1. Estado	-7 054	-5827	1 227	-7 688	-6 124	1 564
2. Serviços e Fundos Autónomos	245	421	176	-594	-796	-202
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-515	-781	-266	-979	-1 330	-351
3. Administração Central (1+2)	-6 809	-5 406	1 402	-8 282	-6 920	1 363
4. Segurança Social	-1255	-697	559	-1 210	-459	751
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-8 064	-6 103	1 961	-9 492	-7 379	2 114
6. Administração Regional	53	-7	-60	-22	-152	-129
7. Administração Local	240	457	217	261	696	435
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-7 770	-5 653	2 117	-9 254	-6 834	2 420

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais encontram-se identificados na Caixa 2 em anexo.

3 Por subsectores, o contributo para a melhoria do défice orçamental foi relativamente heterogéneo, destacando-se a evolução registada pela administração central. Até ao final de outubro, o subsector da administração central apresentou uma melhoria do saldo de dimensão idêntica à prevista para o conjunto do ano (Tabela 2). No caso da segurança social e da administração local, as melhorias registadas até setembro ficaram aquém das previstas para o ano como um todo.

4 A receita efetiva apresentou um grau de execução inferior ao registado no período homólogo, verificando-se diferentes contributos entre componentes de receita (Tabela 3). As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram ambas uma baixa execução, inferior à observada no período homólogo, contribuindo para o resultado verificado ao nível da receita efetiva (Tabela 16). Em contrapartida, a receita fiscal apresentou uma execução superior à registada até outubro de 2013 e um ritmo de crescimento superior ao previsto para o conjunto do ano. De referir que, a estimativa divulgada em outubro para a receita fiscal a arrecadar no conjunto do ano 2014, efetuada por ocasião do OE/2015, representou uma revisão em alta face ao OE2R/2014, o qual, por sua vez, já continha uma previsão superior à constante no OE inicial para 2014.

¹ Os ajustamentos considerados têm em conta a relevância do montante, a possibilidade de quantificação e a comparação para o biénio 2013-2014.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-out		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	Est. 2014	M€	%	2013	2014
Receita efetiva	58 503	60 668	2 165	3,7	72 439	75 735	3 296	4,6	80,8	80,1
Corrente	56 708	59 088	2 380	4,2	69 988	73 171	3 183	4,5	81,0	80,8
Capital	1 795	1 581	-214	-11,9	2 451	2 564	113	4,6	73,2	61,7
Despesa efetiva	66 273	66 321	48	0,1	81 693	82 569	876	1,1	81,1	80,3
Corrente primária	56 446	56 100	-346	-0,6	69 163	69 092	-71	-0,1	81,6	81,2
Juros	6 620	6 750	131	2,0	7 944	8 101	157	2,0	83,3	83,3
Capital	3 207	3 471	264	8,2	4 586	5 376	790	17,2	69,9	64,6
Saldo global	-7 770	-5 653	2 117		-9 254	-6 834	2 420			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo.

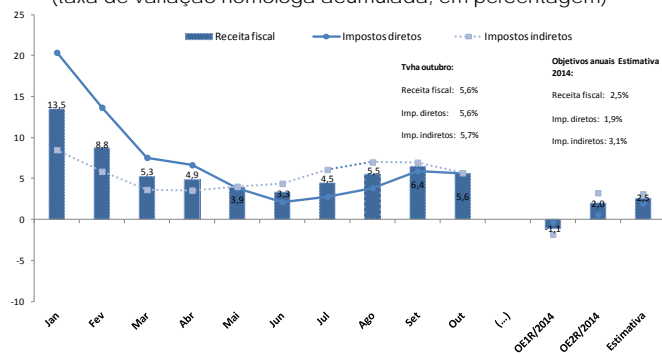
5 A receita fiscal continua a apresentar uma evolução acima da prevista para o conjunto do ano, embora o ritmo de crescimento tenha diminuído ligeiramente face ao verificado até setembro. Ainda que o objetivo para o ano como um todo tenha sido revisto em alta, a execução orçamental continua a apresentar uma variação homóloga acima da estimada para o total do ano (Tabela 4 e Gráfico 2). O aumento acima do previsto é justificado sobretudo pela coleta de IRS e IVA. O acréscimo da receita de impostos dever-se-á a dois fatores, de acordo com o Ministério das Finanças: a melhoria da atividade económica e ganhos de eficiência fiscal, na medida em que esta deverá resultar do combate à fraude e evasão fiscal.² Devido ao contributo do mês de outubro, o crescimento (acumulado) da receita fiscal enfraqueceu ligeiramente.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-out		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2013	2014	M€	%	2013	Est. 2014	M€	%	2013	2014
Receita Fiscal	32 560	34 398	1 838	5,6	41 051	42 093	1 042	2,5	79,3	81,7
Impostos diretos	15 555	16 426	872	5,6	19 864	20 249	385	1,9	78,3	81,1
Impostos indiretos	17 006	17 972	966	5,7	21 187	21 844	657	3,1	80,3	82,3
Contribuições Sociais	15 115	16 001	887	5,9	18 290	19 555	1 264	6,9	82,6	81,8
dos quais: Segurança Social	10 845	11 205	361	3,3	13 189	13 775	586	4,4	82,2	81,3
dos quais: CGA + ADSE	4 242	4 743	501	11,8	5 092	5 716	624	12,3	83,3	83,0
Receita Fiscal e Contributiva	47 675	50 399	2 724	5,7	59 341	61 647	2 306	3,9	80,3	81,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 2 em anexo, designadamente a receita da contribuição do setor bancário, a receita dos impostos sobre jogos sociais e efeito fiscal e contributivo decorrente do diferente perfil intra-anual de pagamento dos subsídios de férias.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar a correção do diferente perfil dos reembolsos relativos aos impostos diretos e indiretos para os meses de julho e agosto.

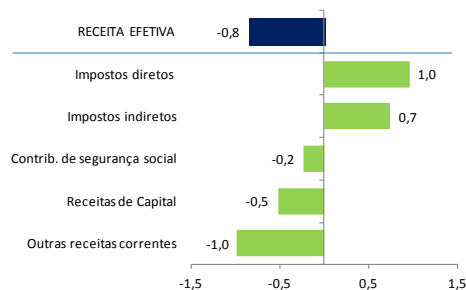
6 A receita contributiva apresentou um grau de execução inferior ao verificado no ano anterior. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 81,8%, encontrando-se 0,8 p.p. abaixo do registado no período homólogo. De referir que para este resultado contribuíram tanto as contribuições para a segurança social, como as contribuições para a CGA e ADSE (Tabela 4).

² Os reembolsos acumulados até ao final de outubro estão 1,5% abaixo do período homólogo. De salientar que a comparação homóloga em meses anteriores foi afetada por diferente perfil intra-anual de reembolsos, nomeadamente nos meses de julho e agosto.

7 As receitas de capital e as outras receitas correntes apresentaram uma baixa execução, inferior à observada no período homólogo, contribuindo para um resultado menos favorável ao nível da receita efetiva. Para o desempenho destas rubricas contribuiu sobretudo um grau de execução aquém do previsto para esta altura do ano ao nível das transferências da União Europeia, com destaque para as do Fundo Social Europeu. No subsector Estado, evidencia-se o baixo grau de execução da receita de subsídios, nomeadamente ao nível do Programa Operacional Potencial Humano do Ministério da Educação e Ciência, financiado pelo acima referido fundo comunitário. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital e das outras receitas correntes também contribuiu o baixo grau de execução verificado ao nível da venda de bens e serviços e de bens de investimento.

8 Quando comparada com a evolução prevista para o conjunto do ano, a taxa de variação homóloga da receita, até ao final de outubro, encontra-se aquém da projetada, apresentando, no entanto, diferentes contributos entre as suas componentes. A taxa de crescimento da receita até outubro situou-se 0,8 p.p. abaixo do objetivo anual (Tabela 3 e Gráfico 3). Se, por um lado, o crescimento da receita fiscal foi superior ao previsto para o conjunto do ano, por outro, as taxas de variação homóloga das contribuições para a segurança social, das outras receitas correntes e das receitas de capital situaram-se aquém do referencial anual.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação.

9 A despesa corrente primária registou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo, contudo, com uma diferente composição entre componentes de despesa. As despesas com pessoal, bem como a aquisição de bens e serviços evidenciaram um grau de execução superior ao observado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 16). Em contrapartida, as outras despesas correntes evidenciaram um grau de execução reduzido (47,8%) face ao duodécimo de referência, o que contribuiu para uma execução da despesa corrente primária abaixo do ano anterior. De referir que o inferior grau de execução das outras despesas correntes é em parte explicado pelo facto da dotação provisional e da reserva orçamental dos organismos da administração central se encontrarem registadas nesta componente.³ Para o baixo grau de execução das outras despesas correntes contribuiu também o programa orçamental P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, financiado por fundos comunitários.

³ A dotação provisional que foi redistribuída para outras componentes de despesa, no âmbito de alterações orçamentais da responsabilidade do Ministério das Finanças, situou-se em 130,9 M€ até outubro. A concretização da estimativa para 2014, que consta no relatório do OE/2015, no que se refere à distribuição da dotação provisional, tem subjacente a utilização de 270 M€ em outras componentes da despesa nos últimos dois meses do ano. Relativamente à reserva orçamental da administração central, até outubro, foram redistribuídos 67,7 M€, de um total disponível de 377,1 M€. De acordo com informação preliminar entretanto apurada, durante o mês de novembro, o subsector Estado redistribuiu mais 89,3 M€ da reserva orçamental.

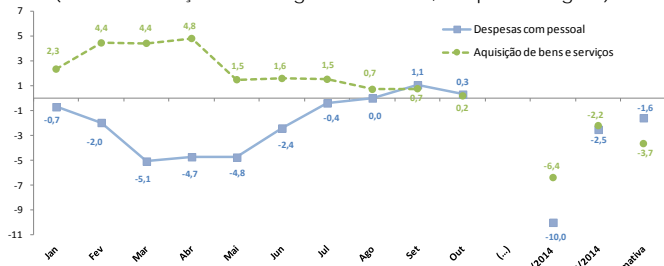
Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Jan-out				Ref. Anuais				Grau execução	
	2013	2014	var. homóloga		2013	Est. 2014	var. homóloga		2013	2014
	M€	M€	M€	%	M€	M€	M€	%		
Despesa Corrente Primária	56 446	56 100	-346	-0,6	69 163	69 092	-71	-0,1	81,6	81,2
d. q.: Despesas com pessoal	13 534	13 574	41	0,3	16 398	16 137	-261	-1,6	82,5	84,1
Aquisição de bens e serviços	10 128	10 145	18	0,2	13 276	12 828	-447	-3,4	76,3	79,1
Transferências correntes d.g.	30 118	29 887	-231	-0,8	36 295	36 298	3	0,0	83,0	82,3
Seg. Social (Pensões + Prestações)	18 295	18 006	-289	-1,6	21 787	21 442	-345	-1,6	84,0	84,0
Caixa Geral de Aposentações	7 759	7 880	121	1,6	9 214	9 426	212	2,3	84,2	83,6
Outras despesas correntes	831	569	-261	-31,4	1 030	1 191	162	15,7	80,7	47,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica transferências não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O objetivo para 2014 das "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto dotação provisional e reserva orçamental.

10 Até outubro, as despesas com pessoal apresentaram um ligeiro crescimento face ao período homólogo, contrastando com o objetivo anual, que tem implícita uma redução face a 2013. As despesas com pessoal apresentaram um aumento até outubro, de 0,3% (Gráfico 4 e Tabela 5), o qual contrasta com a redução implícita à estimativa do relatório do OE/2015, que é de 1,6%.⁴ Até outubro, os Ministérios da Educação e Ciência, da Justiça, e Administração Interna apresentaram os graus de execução mais elevados. De referir que a evolução desta componente tem subjacente o efeito de diversos fatores em sentido contrário. Nomeadamente os seguintes: a redução remuneratória no setor público que vigorou até maio de 2014, determinada pela Lei do OE/2014; os efeitos decorrentes do aumento das contribuições das entidades empregadoras para a CGA, de 20% para 23,75%; e a eliminação das reduções remuneratórias em junho, julho e agosto de 2014. No que se refere à estimativa para o conjunto do ano 2014, esta inclui os efeitos da execução acumulada até outubro, mas também os efeitos previstos decorrentes da nova legislação sobre as reduções remuneratórias.⁵

Gráfico 4 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2013.

11 Em sentido oposto ao estimado para o conjunto do ano 2014, a despesa com aquisição de bens e serviços aumentou até outubro, embora residualmente (Gráfico 5 e Tabela 5). O aumento com a aquisição de bens e serviços (0,2%) decorreu essencialmente dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa na área da saúde e regularização de despesas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 79,1%, situando-se 2,8 p.p. acima do observado no período homólogo.^{6, 7} Deve notar-se que a execução dos

⁴ De notar-se que, para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil anual das despesas com pessoal relativamente ao momento de pagamento do subsídio de férias (ver Caixa 2 em anexo).

⁵ A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

⁶ De referir que para efeitos de comparabilidade homóloga, procedeu-se na Caixa 2 ao ajustamento de despesas com dívidas aos fornecedores no setor da saúde a pagar durante 2014.

⁷ Em abril foi identificada, no portal da internet do Governo, a necessidade de redução de dívidas aos fornecedores no setor da saúde através de uma transferência de 300 M€. Na audição da COFAP do dia 27 de junho de 2014, foi esclarecido pela Ministra das Finanças que o reforço da dotação seria efetuado através da integração do saldo de gerência do ano anterior. Note-se que a dotação orçamental inicial de 2014 do Ministério da Saúde já incluía cerca de 339,8 M€ para pagamentos de anos anteriores no âmbito da aquisição de bens e serviços. De referir que no âmbito da

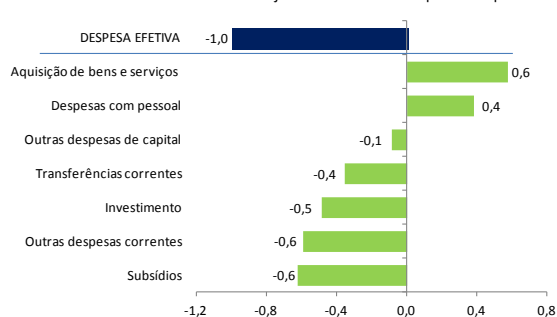
últimos dois meses de 2014 terá de ser inferior à verificada no período homólogo em cerca de 465 M€ (Tabela 16) de modo a não ultrapassar a estimativa de despesa anual.

12 A despesa com subsídios apresenta um grau de execução inferior ao observado no ano anterior (Gráfico 5 e Tabela 5). O baixo grau de execução da despesa com subsídios (67,2%) é justificado pelo subsetor da segurança social, que inclui despesas no âmbito de ações de formação profissional.⁸

13 O grau de execução das despesas de capital foi inferior ao verificado no período homólogo. As despesas de capital apresentaram um grau de execução de 64,6%, sendo que este situou-se 5,4 p.p. aquém do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3). Para este resultado contribuiu o investimento, com um grau de execução de apenas 64,4%, sendo 6,2 p.p. inferior ao período homólogo (Tabela 16).^{9, 10, 11} As empresas Parque Escolar e REFER, bem como os Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresentaram baixos graus de execução em despesas de capital. De salientar que os subsectores da administração regional e da administração local apresentaram também um limitado grau de execução da despesa de investimento.

14 O crescimento da despesa efetiva acumulada até outubro situou-se abaixo do objetivo anual implícito à recente estimativa para 2014, no entanto, algumas componentes de despesa apresentaram contributos distintos (Gráfico 5). A taxa de variação homóloga da despesa efetiva foi de 0,1%, situando-se 1 p.p. abaixo do referencial para o ano 2014. Contudo, a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal evidenciaram taxas de variação superiores ao objetivo anual, ocorrendo o oposto ao nível dos subsídios, outras despesas correntes, investimento e transferências correntes.

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do desvio da taxa de variação da despesa efetiva devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados (Tabela 16 e Tabela 17) devido à sua magnitude, sendo que em notas anteriores (até setembro) as diferenças de consolidação foram incluídas nas rubricas residuais de outras despesas correntes/capital.

apresentação do programa orçamental Saúde para 2015, foi divulgado o valor da receita com saldo de gerência para 2014 em contas nacionais: 272 M€.

⁸ De referir que, em 2014, o montante acumulado de despesa com classificação económica subsídios no subsetor da segurança social até outubro (772,7 M€) foi inferior ao acumulado até agosto (805,5 M€). Aguarda-se um esclarecimento por parte da DGO relativamente a esta variação anómala, sendo que esta poderá estar relacionada com diferenças de registo entre a administração central e a segurança social ao nível dos subsídios e das transferências.

⁹ De acordo com o sítio na internet da empresa Estradas de Portugal, terá sido alcançado um acordo de renegociação de pagamentos de PPP com as subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, o qual permitirá poupanças de 50 M€ em 2014.

¹⁰ Note-se que a componente "construção e requalificação" das Estradas de Portugal apresenta uma execução residual até outubro de 2014, sendo a dotação orçamental no final de outubro de 100,5 M€. A execução do agrupamento "investimentos" encontra-se ajustada deste efeito, conforme explicação constante na Caixa 2 em anexo.

¹¹ Importa salientar que a empresa Estradas de Portugal pagou, até outubro de 2014, o montante de 944,6 M€ em concessões, sendo o valor orçamental no final de outubro de 1268,3 M€.

Caixa Geral de Aposentações

15 A CGA registou um excedente orçamental no período entre janeiro e outubro. Nos primeiros dez meses do ano, a execução da CGA apresentou um saldo positivo de 104 M€ (Tabela 6). Para tal contribuiu o acréscimo homólogo da despesa em 9,2%, e da receita em 8,1%. No entanto, o excedente registado é inferior ao verificado no período homólogo (169 M€).

16 Em termos ajustados, o saldo positivo da CGA nos primeiros dez meses do ano foi superior ao verificado no período homólogo. Ajustado do diferente padrão intra-anual no pagamento do subsídio de férias aos funcionários públicos (que em 2014 foi efetuado em junho, tendo no ano passado sido pago parcialmente em novembro) e do 14º mês aos pensionistas (em 2014 foi efetuado em julho, tendo no ano passado sido pago parcialmente em novembro), regista-se um saldo positivo nos primeiros dez meses do corrente ano que excede o verificado no período homólogo (Gráfico 6 e Gráfico 7).¹²

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Out.		Variação		2013		2014		Grau de Execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	2013	2014	Tvh (%)		
1. Receita corrente	7 456	8 108	8,7	8,7	9 149	9 486	3,7	85,5	
Contribuições para a CGA	3 605	4 208	16,7	8,0	4 592	5 044	9,8	83,4	
Transferências correntes, das quais:	3 677	3 646	-0,8	-0,4	4 371	4 140	-5,3	88,1	
Orçamento do Estado	3 671	3 640	-0,9	-0,4	4 364	4 131	-5,3	88,1	
Outras receitas correntes	174	254	45,8	1,1	185,5	302,2	63,0	83,9	
2. Receita de capital	48	3	-0,9	0,0	48	0	-	-	
3. Receita Efetiva	7 504	8 110	8,1	8,1	9 197	9 486	3,1	85,5	
4. Despesa corrente, da qual:	7 335	8 007	9,2	9,2	9 260	9 490	2,5	84,4	
Transferências correntes, das quais:	7 310	7 980	9,2	9,1	9 230	9 448	2,4	84,5	
Pensões e abonos responsab. de:									
CGA	6 621	7 173	8,3	7,5	8 382	8 584	2,4	83,6	
Outras entidades	438	489	11,5	0,7	549,4	583,3	6,2	83,8	
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-	
6. Despesa Efetiva	7 335	8 007	9,2	9,2	9 260	9 490	2,5	84,4	
7. Saldo global	169	104			-63	-4			
<i>Por memória: após ajustamentos</i>									
1A. Receita corrente	7 837	8 108	3,5	3,4	8 924	9 486	6,3	85,5	
3A. Receita efetiva (1A.+2)	7 885	8 110	2,9	2,9	8 972	9 486	5,7	85,5	
4A. Despesa corrente	7 797	8 007	2,7	2,7	9 260	9 490	2,5	84,4	
6A. Despesa efetiva	7 797	8 007	2,7	2,7	9 260	9 490	2,5	84,4	
7A. Saldo global (3A.-6A.)	88	104			-288	-4			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Os valores apresentados para o conjunto do ano de 2014 são os definidos na proposta de lei n.º 244/ XII (proposta de OE2R).

17 O acréscimo da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA encontra-se em linha com o perspetivado. Relativamente à despesa realizada pela CGA com pensões e abonos da sua responsabilidade de salientar que, nos primeiros dez meses do ano, aumentou 8,3%, valor superior ao implícito para o conjunto do ano (2,4%). No entanto, ajustado do diferente perfil intra-anual, o acréscimo homólogo foi de aproximadamente 2,0%, valor que se encontra em linha com o perspetivado e que vai ao encontro do aumento de número de pensionistas de velhice a cargo da CGA.^{13, 14}

18 Do lado da receita, as contribuições para a CGA apresentaram uma taxa de crescimento significativa. No período de janeiro a outubro, a receita com contribuições aumentou 16,7%, em termos não ajustados. Considerando o diferente perfil

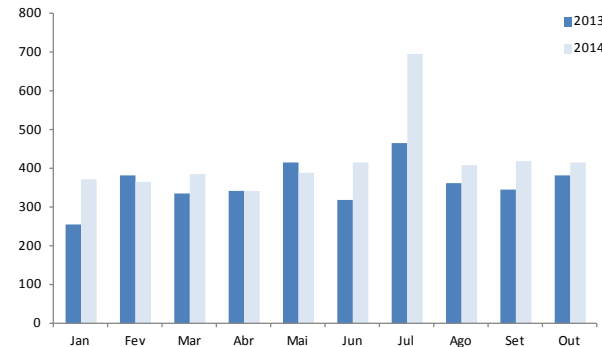
¹² Foi também efetuado o ajustamento nas transferências correntes do Orçamento de Estado efetuadas em julho de forma a fazer face ao pagamento do 14.º mês dos pensionistas.

¹³ Em termos ajustados, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade de outras entidades aumentou aproximadamente 4,5%.

¹⁴ Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de passou a considerar essa despesa. Nesse sentido, entre junho e julho o número de novos pensionistas aumentou em cerca de 13 000, i.e. um crescimento homólogo de 3,5%. Em média o acréscimo de pensões de velhice dos primeiros 10 meses foi de 2,3%

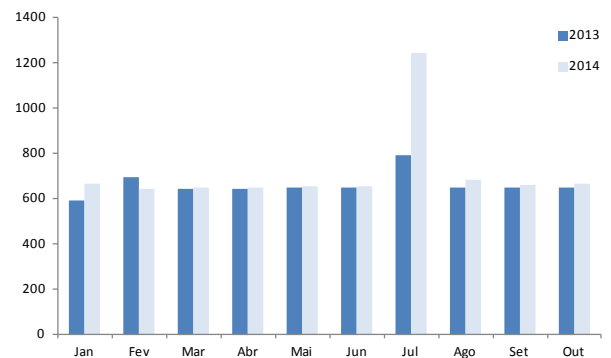
intra-anual, o acréscimo é ainda significativo (cerca de 9%), encontrando-se em linha com a perspetivada para o ano como um todo (9,8%). Tal deveu-se, sobretudo: (i) ao aumento da taxa de contribuição da entidade empregadora para a CGA de 20,0% para 23,75; (ii) ao alargamento da base de incidência da contribuição extraordinária de solidariedade (ver Caixa 1); e (iii) ao aumento da despesa com pessoal em virtude da reversão das medidas de redução remuneratória dos funcionários públicos.

Gráfico 6 – Execução mensal das contribuições para a CGA, em termos não ajustados (milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 7 – Execução mensal das pensões e abonos da responsabilidade da CGA, em termos não ajustados (milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 1 – Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade

Nos primeiros dez meses de 2014 a receita da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) ascendeu a 564 M€. Este resultado situa-se 142 M€ acima do valor arrecadado no período homólogo e representa um aumento de 33,8% (Tabela 9). Daquele montante total, 387 M€ dizem respeito à CGA (com uma variação homóloga de 27,8%) e 176 M€ à segurança social (49,0%). O crescimento decorre, em parte, do aumento da base de cálculo devido ao maior número de pensionistas, e, pelo facto de a CES ter passado a incidir sobre a totalidade das pensões e prestações pecuniárias vitalícias recebidas pelo titular, independentemente da sua natureza (por morte ou outra), bem como devido ao novo desenho do CES aprovado pelo OE1R/2014 (que se traduz na alteração da base de incidência e da formula cálculo da CES). Registe-se que apesar de uma taxa de acréscimo homóloga superior à implícita para o conjunto do ano, ao se ajustar ao diferente padrão intra-anual de pagamento de pensões verificado em 2013 e 2014, a receita da CES encontra-se em linha com o previsto no OE2R/2014.

Tabela 7 - Execução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Out.		Variação		2013	2014	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2013	2014	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
Contrib. Extraordinária de Solidariedade	421	564	33,8	0,7	540	659	21,9	85,6
Caixa Geral de Aposentações	303	387	27,9	0,4	388	446	15,1	86,8
Segurança Social	118	176	49,0	0,3	153	212	39,0	83,0

Fontes: Ministério das Finanças, Segurança Social e cálculos da UTAO.

19 A execução orçamental da segurança social no período de janeiro a outubro apresentou um saldo similar ao do período homólogo. Nos primeiros dez meses do ano, a segurança social registou um excedente orçamental positivo no valor de 512 ME, um valor similar ao verificado no período homólogo (550 ME). Este saldo tem subjacente um decréscimo da receita (-0,8%) de montante aproximado ao da despesa (-0,9%) (Tabela 7).

Tabela 8 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Out.		Variação		2013	2014	I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2013	2014	Tvh (%)	Contr. p/ twha				
1. Receita Corrente - da qual:	21 087	20 886	-1,0	-1,0	25 377	25 359	-0,1	82,4
Contribuições e quotizações	10 845	11 205	3,3	1,7	13 423	13 775	2,6	81,3
IVA Social, PES e ASECE	814	813	-0,1	0,0	977	976	-0,1	83,3
Transf. correntes da Ad. Central	7 251	7 301	0,7	0,2	8 710	8 541	-1,9	85,5
Transf. do Fundo Social Europeu	1 346	814	-39,5	-2,5	1 347	1 184	-12,1	68,7
Outras receitas correntes	831	752	-9,5	-0,4	920	884	-3,9	85,1
2. Receita de Capital	6	8	35,3	0,0	7	13	96,1	64,3
3. Receita Efetiva (1+2)	21 093	20 894	-0,9	-0,9	25 383	25 372	0,0	82,4
4. Despesa Corrente - da qual:	20 529	20 366	-0,8	-0,8	24 871	24 564	-1,2	82,9
Prestações Sociais - das quais:	18 035	18 006	-0,2	-0,1	21 787	21 653	-0,6	83,2
Pensões, das quais:	12 660	13 063	3,2	1,9	15 326	15 430	0,7	84,7
— Sobrevivência	1 749	1 816	3,8	0,3	2 091	2 134	2,1	85,1
— Velhice	9 718	10 093	3,9	1,8	11 813	11 902	0,8	84,8
Sub. familiar a crianças e jovens	552	531	-3,8	-0,1	660	646	-2,2	82,2
Subsídio por doença	319	342	7,0	0,1	388	395	2,0	86,4
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 300	1 899	-17,5	-1,9	2 738	2 307	-15,7	82,3
Outras prestações	584	554	-5,2	-0,1	708	673	-4,9	82,3
Ação social	1 296	1 439	11,1	0,7	1 599	1 689	5,6	85,2
Rendimento Social de Inserção	264	246	-6,8	-0,1	315	300	-4,8	81,9
Pensões do Regime Sub. Bancário	399	392	-1,8	0,0	507	502	-0,8	78,0
Administração	233	251	7,6	0,1	301	322	7,0	78,1
Outras despesas correntes	512	513	0,3	0,0	582	599	2,9	85,8
— das quais: Transf. e sub. correntes	512	513	0,3	0,0	582	599	2,9	85,8
Ações de Formação Profissional	1 187	1 025	-13,6	-0,8	1 482	1 488	0,4	68,9
— das quais: c/ suporte no FSE	1 048	934	-10,9	-0,5	1 312	1 290	-1,6	72,4
5. Despesa de Capital	14	16	16,7	0,0	24	44	85,7	36,6
6. Despesa Efetiva (4+5)	20 543	20 382	-0,8	-0,8	24 894	24 608	-1,1	83
7. Saldo Global (3-6)	550	512			489	764		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	19 554	19 677	0,6	0,6	23 677	24 136	1,9	81,5
Contribuições e quotizações	10 845	11 205	3,3	1,7	13 189	13 775	4,4	81,3
Transf. correntes da Ad. Central	6 016	5 972	-0,7	-0,2	7 280	7 212	-0,9	82,8
Transf. do Fundo Social Europeu	1 048	934	-10,9	-0,6	1 312	1 290	-1,6	72,4
3A. Receita efetiva (1A + 2)	19 560	19 685	0,6	0,6	23 684	24 149	2,0	81,5
Pensões	12 920	13 063	1,1	0,7	15 326	15 430	0,7	84,7
Despesa efetiva	20 815	20 382	-2,1	-2,1	24 894	24 608	-1,1	82,8
7A. Saldo Global (3A - 6)	-1 251	-697			-1 210	-459		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2014 é a proposta do OE2R/2014 sendo que não é conhecido o orçamento detalhado da SS para 2014.

20 Do lado da receita, registou-se uma significativa redução das transferências provenientes do Fundo Social Europeu. Para a queda da receita contribuiu a diminuição das transferências do Fundo Social Europeu (-39,5%), a uma taxa superior à implícita no OE2R/2014, e das outras receitas correntes (-9,5%). Esta queda foi atenuada pelo aumento das contribuições e quotizações (3,3%), para o qual concorre a contribuição extraordinária de solidariedade (49,0%), bem como pela antecipação das transferências correntes da administração central (0,7%).^{15, 16}

21 Do lado da despesa, de salientar que apesar da diminuição verificada, esta ainda se encontrou abaixo da implícita no OE2R/2014. Registou-se nos primeiros dez meses do ano uma queda significativa da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-17,5%) (Tabela 7), uma taxa superior à implícita no OE2R/2014, em virtude da evolução do mercado de trabalho e consequente redução do número de desempregados inscritos nos centros de emprego. Adicionalmente registaram-se também reduções homólogas de outras prestações sociais: (i) complemento solidário para idosos (-19,7%); (ii) rendimento social de inserção (-6,8%) e (iii) abono de família (-3,9%). Relativamente à formação profissional, verificou-se uma diminuição dos apoios à formação profissional atribuídos pela segurança social (-13,6%), que superou o aumento das transferências correntes para o Instituto de Emprego e Formação

Profissional, I.P. no âmbito do emprego, higiene e formação profissional (6,5%).¹⁷

22 Em termos mensais, a segurança social apresentou um saldo positivo pelo terceiro mês consecutivo. O saldo da segurança social no mês de outubro foi excedentário em 14 ME, o que representa o terceiro mês consecutivo de saldo positivo. No entanto, o saldo positivo no mês de outubro foi inferior ao apresentado em setembro devido, em parte, à inexistência de transferências provenientes do fundo social europeu e ao aumento ligeiro da despesa com pensões, que suplantou a queda da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego, cuja tendência de redução se manteve. Adicionalmente, a receita mensal das contribuições e quotizações em outubro diminuiu ligeiramente (Tabela 8).¹⁸

Tabela 9 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	Jun-14	Jul-14	Ago-14	Set-14	Out-14	Total
Receita Efetiva	2 041	2 786	2 051	1 954	1 904	20 894
Contribuições e quotizações	1 095	1 260	1 202	1 115	1 083	11 205
Transf. correntes da Administração Central	700	1 285	589	593	588	7 301
Transferências do Fundo Social Europeu	0	118	135	115	0	814
Despesa Efetiva	1 909	2 990	1 907	1 865	1 891	20 382
Pensões	1 192	2 294	1 201	1 189	1 230	13 063
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	180	176	171	174	167	1 899
Ação social	135	136	150	141	136	1 372
Ações de Formação Profissional	101	101	103	72	84	1 025
Saldo da Execução Orçamental Mensal	132	-204	144	88	14	512

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

23 Em termos ajustados, o défice da segurança social acumulado até outubro superou o previsto para o conjunto do ano, sendo, no entanto, inferior ao registado no período homólogo. Ajustado da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (1329 ME), das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, e do diferente padrão intra-anual do pagamento do 14.º mês dos pensionistas em 2013 e 2014, a segurança social registou, nos primeiros dez meses de 2014, um défice orçamental de 697 ME. Este resultado representa uma melhoria homóloga de 559 ME face ao período homólogo (Tabela 7). No entanto, o défice observado é superior ao perspectivado para o ano como um todo, em 238 ME. Do lado da receita, saliente-se que nos primeiros dez meses de 2014 as contribuições e quotizações apresentaram um crescimento homólogo de 3,3%, registando-se um desvio negativo face ao acréscimo implícito para o conjunto do ano de 4,4%.¹⁹ Do lado da despesa, mesmo após o ajustamento face ao diferente padrão intra-anual do pagamento do 14.º mês dos pensionistas em 2013 e 2014, a despesa com pensões apresenta um acréscimo (de 1,1%) superior ao implícito para o conjunto do ano (0,7%). A este nível, destacam-se as pensões de velhice, que aumentaram 1,5%, as pensões de sobrevivência que subiram 2,6% e as pensões de invalidez, que decresceram 2,2%.

¹⁷ Como transferências correntes são consideradas as transferências para o IEF P. no âmbito do emprego, higiene e formação profissional, as transferências para o Ministério da Educação na componente social pré-escolar e transferências para o INATEL.

¹⁸ Para as entidades empregadoras, o pagamento das contribuições/quotizações à segurança social é efetuado do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele a que dizem respeito as remunerações.

¹⁹ Para além dos ajustamentos referidos, os dados anuais de 2013 estão também ajustados da receita extraordinária de contribuições sociais que resultou do perdão fiscal no valor de 234 ME.

¹⁵ As verbas inscritas no orçamento da segurança social como a transferência do Orçamento do Estado para cumprimento do défice da segurança social (1,3 mil ME) foram já totalmente executadas até junho de 2014.

¹⁶ Apesar da queda das outras receitas correntes, a execução dos rendimentos de propriedade (incluídos nesta rubrica) foram de 346,4 ME, o que representa um acréscimo de 0,3% em termos homólogos.

Entidades Públicas Reclassificadas

24 Contrariamente ao que sucede no âmbito da estimativa para o conjunto do ano 2014, o saldo das EPR verificou uma melhoria homóloga até outubro (Tabela 11). Até outubro, o défice das EPR situou-se em 563,6 M€, o que corresponde a uma melhoria de 85,4 M€ face ao ano anterior, apesar do reduzido grau de execução das transferências da União Europeia e das outras receitas de capital. No entanto, a estimativa prevê um défice de 1330 M€, o que tem implícita uma deterioração homóloga de 351 M€. Deve notar-se que o saldo das EPR nos últimos dois meses do ano será influenciado pelo pagamento de juros e despesas de investimento, os quais apresentam um baixo grau de execução até outubro.

Tabela 10 - Execução orçamental das EPR
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan-outubro (M€)		Variação homóloga			2013		2014			Variação homóloga			Grau execução	
	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	M€	%	p.p.	2013	2014	2013	2014	
1. Receita Corrente	1 955,01	2 078,91	123,9	6,3	6,01	2 366,21	2 502,61	136,5	5,8	5,21	82,6	83,1			
Impostos indiretos	557,51	577,71	20,3	3,6	1,01	668,01	649,41	-18,5	-2,8	-0,71	83,5	89,0			
Transferências correntes	491,71	404,41	-87,3	-17,8	-4,21	603,31	577,21	-26,1	-4,3	-1,01	81,5	70,1			
União Europeia	63,11	49,21	-14,0	-22,1	-0,71	88,71	101,31	12,6	14,1	0,51	71,2	48,5			
Outras receitas correntes	594,81	775,41	180,6	30,4	8,71	719,81	928,41	208,7	29,0	8,01	82,6	83,5			
2. Receita de Capital	126,11	121,61	-4,6	-3,6	-0,21	257,21	382,01	124,7	48,5	4,81	49,0	31,8			
Venda de bens de investimento	14,71	45,11	30,4	207,6	1,51	25,21	84,11	58,9	233,5	2,21	58,1	53,6			
Transferências de capital	109,91	60,31	-49,6	-45,1	-2,41	228,71	198,21	-30,5	-13,3	-1,21	48,0	30,4			
União Europeia	83,31	32,41	-50,9	-61,1	-2,41	199,71	155,91	-43,8	-21,9	-1,71	41,7	20,8			
Outras receitas de capital	1,61	16,21	14,6	928,9	0,71	3,31	99,71	96,4	2 956,1	3,71	48,3	16,2			
3. Receita Efetiva (1+2)	2 081,21	2 200,51	119,4	5,7	5,71	2 623,41	2 884,61	261,2	10,0	10,01	79,3	76,3			
4. Despesa Corrente	1 803,61	1 644,01	-159,7	-8,9	-5,81	2 545,31	2 366,71	-179,2	-7,0	-5,01	70,9	69,5			
Despesas com pessoal	598,21	623,21	24,9	4,2	0,91	757,71	742,91	-14,7	-1,9	-0,41	79,0	83,9			
Aquisição de bens e serviços	594,91	606,01	11,2	1,9	0,41	771,71	831,41	59,7	7,7	1,71	77,1	72,9			
Juros e outros encargos	477,81	262,31	-215,4	-45,1	-7,91	831,11	586,81	-244,2	-29,4	-6,81	57,5	44,7			
Transferências correntes	23,21	30,71	7,5	32,1	0,31	40,41	31,81	-8,6	-21,2	-0,21	57,5	96,5			
Outras despesas correntes	85,11	91,91	6,8	8,0	0,21	112,11	132,41	19,9	17,7	0,61	75,7	69,4			
5. Despesa de Capital	926,61	1 120,21	193,7	20,9	7,11	1 057,01	1 848,51	791,4	74,9	22,01	87,7	60,6			
Investimento	908,41	1 107,31	198,9	21,9	7,91	1 035,91	1 814,91	778,9	75,2	21,61	87,7	61,0			
6. Despesa Efetiva (4+5)	2 730,21	2 764,21	34,0	1,2	1,21	3 602,41	4 214,61	612,3	17,0	17,01	75,8	65,6			
7. Saldo Global (3-6)	-649,01	-563,61	85,4			-979,01	-1 330,01	-351,0							

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores apresentados para 2013 têm por referência a CGE/2013 e para 2014 a estimativa divulgada em outubro. Os valores apresentados não se encontram ajustados dos fatores que limitam a comparabilidade.

25 A evolução homóloga do saldo do conjunto das EPR reflete contributos de sentido oposto de determinados organismos (Tabela 12). De salientar que o principal contributo negativo para a comparação homóloga para 2014 refere-se à empresa Estradas de Portugal. O montante de execução para a despesa de investimento (984,9 M€) apresenta um grau de execução abaixo do padrão duodecimal, quando comparado com o montante orçamentado no final de outubro de 1447,7 M€. De referir que se incluem os pagamentos às concessões de PPP, os quais se prevê que venham a ser executados nos últimos meses de 2014 (vide ponto 29).

Tabela 11 – Saldo global das principais EPR
(em milhões de euros)

	Jan-outubro (M€)		Variação homóloga	2013		Variação homóloga
	2013	2014		M€		
REFER, EPE	-286,8	-188,91	97,9	-360,2	-244,31	115,9
Estradas de Portugal, SA	-297,7	-409,41	-111,7	-268,1	-901,41	-633,3
Parque Escolar, EPE	-54,0	35,21	89,2	-62,0	-35,91	26,1
Metro do Porto, SA	-58,8	-36,51	22,3	-86,0	-88,41	-2,3
Metropolitano de Lisboa, EPE	-7,0	-4,71	2,3	-81,3	-78,11	3,3
RTP, SA	-3,4	0,11	3,5	-23,4	-44,01	-20,5
Parups	14,6	47,91	33,3	-17,0	-2,61	14,4
Parvalorem	2,0	-32,61	-34,6	-112,2	-137,41	-25,1

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores apresentados para 2013 têm por referência a CGE/2013 e para 2014 a estimativa divulgada em outubro.

26 Em 2014 verifica-se uma descida da despesa com juros e outros encargos até outubro mais acentuada do que a estimativa para o conjunto do ano (Tabela 13). A despesa com juros e outros encargos financeiros deverá descer 2014, essencialmente explicado pelos contributos da REFER e do Metropolitano de Lisboa. Note-se que a substituição de

empréstimos por capital que tem vindo a ser operada junto das empresas públicas pelo Tesouro, contribuindo para a redução dos juros pagos por essas empresas. De salientar também a importância dos montantes orçamentados pela PARUPS e PARVALOREM, cuja execução deverá nos últimos meses do ano.

Tabela 12 – Juros e outros encargos das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Outubro (M€)		Variação homóloga M€	2013		Variação homóloga M€	Grau execução	
	2013	2014		2013			2013	2014
Total das EPR	477,8	262,3	-215,4	831,1	586,8	-244,2	57,5	44,7
Principais EPR	476,6	260,1	-216,5	829,7	593,2	-236,5	57,4	43,8
REFER, EPE	184,4	101,5	-83,0	267,6	154,2	-113,4	68,9	65,8
Estradas de Portugal, SA	67,6	13,0	-54,6	104,9	81,3	-23,6	64,4	16,0
Parque Escolar, EPE	27,3	28,3	1,0	28,6	34,6	6,0	95,5	81,7
Metro do Porto, SA	72,8	44,6	-28,2	89,3	74,8	-14,5	81,6	59,7
Metropolitano de Lisboa, EPE	110,2	52,4	-57,8	177,8	97,0	-80,8	62,0	54,0
RTP, SA	3,0	3,3	0,3	3,7	3,6	-0,2	80,0	91,4
PARUPS	0,0	1,4	1,4	39,8	30,7	-9,1	0,0	4,5
PARVALOREM	11,2	15,6	4,5	118,0	117,1	-0,8	9,5	13,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados na coluna 2013 são implícitos à CGE/2013. Para 2014 os montantes para cada EPR implícitos à estimativa divulgada em outubro não se encontram disponíveis, pelo que se admite o valor orçamentado no final de outubro, o qual inclui alterações orçamentais da competência do Governo, bem como da Assembleia da República, visto que deverá ser próximo da estimativa para 2014.

27 Em 2014, verifica-se um aumento significativo das despesas com investimento, sobretudo na empresa Estradas de Portugal. A despesa de investimento da Estradas de Portugal deverá crescer significativamente em 2014, essencialmente no âmbito dos pagamentos em concessões, sendo que o montante pago até outubro se situou em 944,6 M€ de um total de 1268,3 M€ previsto para o total do ano.²⁰ De referir também o montante orçamentado para 2014 da Parque Escolar (182,2 M€), mas que apresenta um baixo grau de execução até outubro.

Tabela 13 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Outubro (M€)		Variação homóloga M€	2013		Variação homóloga M€	Grau execução	
	2013	2014		2013			2013	2014
Total das EPR	908,4	1 107,3	198,9	1 035,9	1 814,9	778,9	87,7	61,0
Principais EPR	859,9	1 054,1	194,2	963,7	1 760,6	796,8	89,2	59,9
REFER, EPE	24,6	22,2	-2,3	64,8	95,8	31,0	37,9	23,2
Estradas de Portugal, SA	766,8	984,9	218,1	808,7	1 447,7	639,0	94,8	68,0
Parque Escolar, EPE	55,7	35,7	-19,9	68,2	182,2	114,0	81,6	19,6
Metro do Porto, SA	1,1	1,8	0,7	4,1	5,0	0,9	27,3	35,5
Metropolitano de Lisboa, EPE	9,0	3,4	-5,6	14,5	15,0	0,5	62,2	22,8
RTP, SA	2,8	6,1	3,3	3,4	14,9	11,4	80,7	41,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. Para 2014 os montantes para cada EPR implícitos à estimativa divulgada em outubro não se encontram disponíveis, pelo que se admite o valor orçamentado no final de outubro, o qual inclui alterações orçamentais da competência do Governo, bem como da Assembleia da República, visto que deverá ser próximo da estimativa para 2014.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

28 A despesa efetiva por programa orçamental em termos acumulados até outubro apresenta uma execução diversa. Destacam-se nomeadamente os seguintes:

- No âmbito do P001 – Órgãos de Soberania, importa destacar a execução da totalidade do montante anual das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional;
- A contribuição financeira para a União Europeia apresentou um grau de execução de 85,2%. Esta insere-se no âmbito do programa orçamental P003 – Finanças e Administração Pública. No entanto, verifica-se um grau de execução abaixo da média para do programa P003, o qual é

²⁰ De referir que o montante do orçamento inicial era de 1135,3 M€, enquanto o montante orçamentado no final de outubro é de 1268,3 M€.

justificado pela inscrição da dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o total do ano;²¹

- iii) A despesa total no âmbito das Leis de Programação Militar e de Programação de Infraestruturas Militares do programa orçamental P006 – Defesa, apresentam um grau de execução aquém do duodecimal;
- iv) A despesa com financiamento em receitas próprias nacionais (não comunitárias) do programa orçamental P009 - Economia apresentou um grau de execução abaixo do padrão duodecimal, devendo-se em grande medida a alguns organismos deste programa orçamental, nomeadamente: Estradas de Portugal, Turismo de Portugal, Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e REFER;²²

Tabela 14 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa total			Despesa financiada por receitas gerais		
	OE2R/2014	Execução jan-outubro	Grau de execução OE2R/2014	QPP0 2014 OE2R/2014	Execução jan-outubro	Grau de execução QPP0 OE2R/2014
Programas						
P001 - Órgãos de Soberania	2 990	2 593	86,7	2 977	2 561	86,0
P002 - Governação e Cultura	731	517	70,7	232	153	65,7
P003 - Finanças e Administração Pública	14 314	10 834	75,7	7 782	5 640	72,5
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 138	6 406	89,7	7 111	6 404	90,1
P005 - Representação Externa	324	289	89,2	292	252	86,3
P006 - Defesa	2 176	1 450	66,7	1 723	1 259	73,1
P007 - Segurança Interna	1 991	1 621	81,4	1 644	1 382	84,1
P008 - Justiça	1 395	1 119	80,2	756	663	87,7
P009 - Economia	3 197	1 966	61,5	259	68	26,2
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	403	158	39,3	42	31	74,2
P011 - Agricultura e Mar	1 284	1 002	78,0	342	265	77,5
P012 - Saúde	8 334	6 818	81,8	7 753	6 363	82,1
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 161	4 876	79,1	5 362	4 475	83,5
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 240	1 763	78,7	1 363	1 068	78,4
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	10 611	8 891	83,8	9 266	7 978	86,1
Despesa efetiva consolidada	63 289	50 303	79,5	46 904	38 562	82,2
<i>Por memória: Despesa primária</i>	56 151	43 897	78,2	39 793	32 158	80,8

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: Os programas orçamentais apresentados correspondem à Lei Orgânica do Governo na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto. O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores de cada programa orçamental da coluna OE2R/2014 referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. De referir que se verificam diferenças para alguns programas orçamentais entre o valor do QPP0 e o que se pode obter através da base de dados para o somatório das fontes de financiamento de receitas gerais, essencialmente no programa orçamental P009-Economia. Deste modo, o cálculo do grau de execução fica limitado.

²¹ De salientar que o montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

²² O baixo grau de execução das despesas financiadas por receitas gerais do P009-Economia encontra-se influenciado pela falta de comparabilidade entre valores do QPP0 e a execução. Verifica-se que no P009-Economia, o montante implícito ao QPP0 (259 M€) corresponde à despesa não-consolidada do subsetor Estado financiada por receitas gerais, pelo que não compara diretamente com o montante de despesa consolidada da administração central financiada por receitas gerais (68 M€). O diferencial é devido essencialmente às transferências no âmbito das indemnizações compensatórias, bem como à despesa consolidada dos serviços e fundos autónomos.

- v) A despesa efetiva total do programa orçamental P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresentou um baixo grau de execução decorrente dos programas Polis, Agência Portuguesa do Ambiente, bem como do Fundo Português de Carbono e Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
- vi) Despesa financiada por receitas gerais no âmbito do P014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar no âmbito dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário evidenciou um elevado grau de execução, sendo as despesas com pessoal a componente mais importante para o elevado grau de execução. Em sentido contrário, de referir o baixo grau de execução da empresa Parque Escolar;
- vii) O programa orçamental P015 – Solidariedade, Emprego e Segurança Social apresenta um grau de execução acima da média, essencialmente devido às transferências para o subsetor da segurança social.

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biênio 2013-2014, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais.

A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

- (1) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, enquanto em 2014 o montante foi de 202,4 M€.
- (2) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. O valor da receita do Estado em 2013 foi de 400 M€.
- (3) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2013 e 2014, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.
- (4) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (256 M€) em 2013. Admitiu-se que o valor extraordinário corresponde ao diferencial entre a execução de 2013 e o montante orçamentado no OE1R/2013.
- (5) Correção do diferente perfil anual da contribuição financeira do Orçamento do Estado para a CGA implícito ao diferente perfil anual do pagamento do 14.º mês dos pensionistas em 2013.
- (6) Exclusão da receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil da Madeira**, no montante de 80 M€, no referencial de 2013.
- (7) Eliminação em 2013 da receita proveniente do **Regime Extraordinário de Regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD)**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro.
- (8) Exclusão da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** em 2014 no montante de 100 M€.
- (9) Linearização mensal em 2013 e 2014 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**.
- (10) Eliminação, no referencial de 2014, da receita de capital decorrente da transferência das responsabilidades do **fundo de saúde dos CIT** no valor de 180 M€.
- (11) Exclusão da receita de capital no âmbito de **concessões de portos/marinas e SILOPOR**, no referencial de 2014, no montante de 170 M€.
- (12) Exclusão da receita proveniente da **contribuição do setor bancário**, sendo o montante recebido em 2013 de 127 M€, enquanto a previsão

para 2014 é de 170 M€. De referir que esta receita foi classificada em impostos diretos em 2014, enquanto no ano anterior tinha sido classificada em outras receitas correntes.

(13) Correção do diferente perfil anual das despesas com pessoal e contribuições relativamente ao subsídio de férias. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 660 M€, ao mês de junho. Adicionalmente, efetuou-se uma estimativa para o valor das contribuições sociais que incidem sobre o montante de subsídio de férias em 251 M€.

(14) Correção do diferente perfil anual das pensões e outros abonos pagos pela CGA no âmbito do subsídio de férias. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em novembro e estimado em 462 M€, ao mês de julho.

(15) Correção do diferente perfil anual das pensões pagas pela segurança social no âmbito do subsídio de férias. Afetação do subsídio de férias de 2013, pago em dezembro e estimado em 260 M€, ao mês de julho.

(16) Uniformização entre 2013 e 2014 da alteração contabilística relativa à receita de jogos sociais consignada à segurança social para impostos indiretos, em detrimento da classificação outras receitas correntes utilizada para 2013.

(17) Linearização da despesa com juros e outros encargos, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(18) Linearização da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia, devido ao diferente perfil intra-anual entre 2013 e 2014.

(19) Correção do diferente perfil anual da receita de IRS relativa aos montantes de subsídio de férias dos trabalhadores e dos pensionistas da CGA e da segurança social. Afetação do subsídio de férias de 2013 aos meses de junho e julho, estimado em 252 M€, o qual foi pago em novembro e dezembro.

(20) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

(21) Eliminação, no referencial de 2013 e 2014, do pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores.

(22) Exclusão da despesa com programa de rescisões por mútuo acordo para 2014 na administração central.

(23) Exclusão das verbas para efeitos de pagamento de dívidas de anos anteriores por parte das autarquias ao abrigo do Programa de Assistência à Administração Local.

(24) Eliminação dos pagamentos de dívidas de anos anteriores por parte da administração regional da Madeira na sequência de um empréstimo com aval do Estado.

(25) Exclusão, no referencial de 2013, da despesa com vista à amortização do défice tarifário no montante de 167 M€. O montante previsto para 2014 é de 50 M€, cuja receita deverá ser financiada pela contribuição sobre o setor energético.

Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - outubro		Referenciais anuais			
			2013	2014	2013	Estimativa		
						2014	Estimativa	
			2013	2014	2014	2014		
Saldo global não ajustado			-7 801	-5 959	-8 885	-7 510	-7 729	
Ajustamentos /efeito negativo no saldo:								
Dividendos BOP	(1)	Estado	Receita	-359	-202	-359	-200	-200
Concessão ANA	(2)	Estado	Receita	-400	0	-400	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Seg. Social	Receita	-1 235	-1 329	-1 430	-1 329	-1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	SFA	Receita	0	0	-256	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	SFA	Receita	-130	0	0	0	0
Concessão ANAM	(6)	Ad. Regional	Receita	-80	0	-80	0	0
Perdão de impostos	(7)	Estado	Receita	0	0	-991	0	0
Perdão de impostos	(7)	Ad. Local	Receita	0	0	-54	0	0
Perdão de contribuições sociais	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-234	0	0
Contribuição sobre operadores económicos do setor energético	(8)	Estado	Receita	0	0	0	-100	-100
Investimentos das Estradas de Portugal	(9)	SFA/EPR	Despesa	93	-218	0	0	0
Transferência fundo de saúde CTT	(10)	Estado	Receita	0	0	0	-180	0
Concessões dos portos/marinhas e SILOPOR	(11)	Estado	Receita	0	0	0	-170	0
Contribuição sobre o setor bancário	(12)	Estado	Receita	-127	-161	-127	-170	-170
Pagamento do subsídio de férias novembro 2013	(13)	AP	Despesa	-660	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela CGA	(14)	SFA	Despesa	-462	0	0	0	0
Pagamento do subsídio de férias de pensões pela Seg. Social	(15)	Seg. Social	Despesa	-260	0	0	0	0
Outras receitas correntes: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social	Receita	-149	0	-177	0	0
Ajustamentos /efeito positivo no saldo:								
Juros e outros encargos	(17)	Estado	Despesa	447	154	0	0	0
Contribuição financeira para a União Europeia	(18)	Estado	Despesa	120	-22	0	0	0
Receita de IRS sobre o subsídio de férias de funcionários públicos e p	(19)	Estado	Receita	252	0	0	0	0
Contribuições sobre o subsídio de férias de funcionários públicos nov	(13)	SFA	Receita	251	0	0	0	0
Transferências FSE	(20)	Seg. Social	Receita/Despesa	-298	120	-35	70	106
Regularização dívidas SNS	(21)	SFA	Despesa	238	71	424	0	250
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(3)	Estado	Despesa	1 235	1 329	1 430	1 329	1 329
Transf. extraordinária do OE para a CGA (*)	(4)	Estado	Despesa	0	0	256	0	0
Contribuição financeira adicional do Estado para a CGA (*)	(5)	Estado	Despesa	130	0	0	0	0
Programa de rescisões	(22)	Estado	Despesa	0	165	0	338	338
Programa de rescisões	(22)	SFA	Despesa	0	19	0	9	9
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(23)	Ad. Local	Despesa	411	87	432	136	136
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(24)	Ad. Regional	Despesa	865	292	889	476	476
Défice tarifário de electricidade	(25)	Estado	Despesa	0	0	167	50	50
Impostos indiretos: alteração contabilística de jogos sociais	(16)	Seg. Social	Receita	149	0	177	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos				31	306	-369	259	895
Saldo global ajustado				-7 770	-5 653	-9 254	-7 251	-6 834

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

29 A UTAO estima que o défice das administrações públicas, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 4,6% e 5,2% do PIB entre janeiro e setembro de 2014, o que corresponde a um défice ajustado de operações extraordinárias entre 3,3% e 3,9% do PIB. A informação disponível aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 4,9% do PIB nos primeiros nove meses de 2014. Neste resultado incluem-se medidas de natureza extraordinária que contribuíram para agravar o défice acumulado até ao 3.º trimestre em 1,3 p.p. do PIB, entre as quais se destaca, pela sua dimensão, o financiamento e a assunção de dívida da Carris e da STCP, ocorrida no 2.º trimestre, num montante equivalente a 0,9% do PIB acumulado até ao 3.º trimestre. Note-se que na estimativa para o défice do 3.º trimestre apurada pela UTAO, não se considerou qualquer impacto da subscrição do capital do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, realizada no 3.º trimestre, por não ser ainda possível antecipar o efeito final sobre o défice de 2014. Recorde-se que este impacto dependerá do valor e da data em que se venha a concretizar a venda do Novo Banco, o que poderá determinar um acréscimo do défice para o conjunto do ano em cerca de 2,8 p.p. do PIB. Este aspeto é também referido pela Comissão Europeia como um risco em alta sobre o défice no Parecer sobre os Projeto de Plano Orçamental de Portugal, publicado a 28 de novembro.²³ Excluindo operações de natureza extraordinária, a estimativa da UTAO aponta para que o valor central do défice se tenha situado em 3,6% do PIB.

30 O valor central da estimativa para o défice em contabilidade nacional excede em 1,8 p.p. do PIB o défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública. Aquela diferença reflete os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas, sendo de salientar no período até setembro dois efeitos: o impacto do financiamento e da assunção de dívida da STCP e da Carris e a diferente ótica de registo dos juros. No primeiro caso, a operação em causa não se encontra incluída no défice apurado em contabilidade pública, mas onera o défice em contas nacionais, enquanto transferência de capital. Este ajustamento encontra-se refletido ao nível dos outros efeitos na passagem da contabilidade pública para contabilidade nacional (Tabela 15). No que se refere aos juros, o ajustamento entre juros pagos numa ótica de caixa e juros devidos numa ótica de compromisso determina habitualmente no 3.º trimestre um défice mais elevado em contas nacionais do que em contabilidade pública, devido ao perfil intra-anual de pagamento dos juros da dívida do Estado que concentra habitualmente os pagamentos no 2.º e no 4.º trimestres.²⁴

31 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá melhorado face ao observado em igual período do ano passado. A estimativa da UTAO aponta para o défice se tenha reduzido em cerca de 0,8 p.p. do PIB face ao período homólogo, de 5,7% para 4,9% do PIB acumulado nos primeiros nove meses do ano. Esta evolução tem subjacente o efeito das medidas de natureza extraordinária que contribuíram para agravar mais o défice nos primeiros nove

²³ O impacto final em contas nacionais da operação dependerá da venda do Novo Banco se concretizar no prazo máximo de 1 ano a contar a partir da data de subscrição de capital. Caso a venda venha a ser concretizada no prazo de 1 ano, o impacto no défice de 2014 será registado pela diferença entre o valor da subscrição do capital e o valor de venda, se este for inferior. Se a venda não se concretizar nesse período de tempo, será necessário recorrer a uma avaliação do plano de negócios do Novo Banco com o objetivo de aferir se aquela operação terá um retorno comparável com outros investimentos financeiros de mercado, à semelhança do que sucedeu no caso do Banif e da Caixa Geral de Depósitos. Em caso afirmativo, não haverá impacto no défice. No entanto, se assim não for, a subscrição do capital do Novo Banco irá agravar o défice das administrações públicas em contas nacionais, em 2014, pelo montante global da subscrição, no valor de 4900 M€. ²⁴ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento exato do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa.

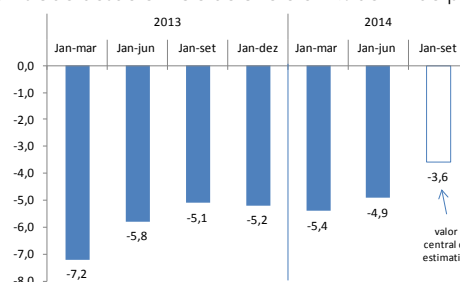
meses de 2014 (em 1,3% do PIB) do que em idêntico período de 2013 (0,6% do PIB). Considerando valores ajustados de medidas extraordinárias, a redução do défice em termos homólogos terá sido, por esse motivo, mais expressiva, na ordem dos 1,6 p.p., o que deverá ter permitido reduzir o défice ajustado de 5,1% para 3,6% do PIB (Gráfico 8). A redução homóloga do défice orçamental deverá ter decorrido da execução mais favorável ao nível da receita fiscal e contributiva, induzida pela recuperação da atividade económica e, de acordo com o Ministério das Finanças, do combate à fraude, à evasão fiscal e à economia paralela. A execução favorável da receita mais do que terá compensado o crescimento da despesa, nomeadamente no que se refere à despesa com pessoal. O aumento desta despesa face ao período homólogo encontra-se influenciado pelo facto do pagamento do subsídio de férias a funcionários públicos e pensionistas ter sido realizado em 2014 nos meses de junho e julho, enquanto em 2013 esse pagamento foi efetuado em novembro e dezembro.

Tabela 15 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais (em percentagem do PIB)

	2014	Jan-mar	Jan-jun	Jan-set	Jan-set
	(OE/2015)	2014	2014	2014	2013
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-4,4	-2,1	-5,0	-3,1	-4,0
Administração Central	-4,8	-2,2	-5,5	-3,5	-4,5
Administração Regional e Local	0,0	-0,1	-0,1	0,1	-0,2
Segurança Social	0,4	0,2	0,6	0,4	0,3
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-0,3	-3,5	-1,6	-2,1 ; -1,5	-1,7
Impostos e contribuições sociais	-	-1,7	-0,4	-0,4	-0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	-	-2,0	0,4	-0,7	-0,6
Outros efeitos	-	0,2	-1,6	-0,9	-0,6
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-4,8	-5,7	-6,5	-5,2 ; -4,6	-5,7
<i>Por memória:</i>					
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de operações extraord.	-3,7	-5,4	-4,9	-3,9	-3,3

Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, as dívidas contraídas e não pagas, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional, apresentado por memória, em jan-set de 2013, encontra-se ajustado da injeção de capital no BANIF. Para 2014, o saldo foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris e do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito.

Gráfico 8 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido do efeito de operações extraordinárias (acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2014, o saldo do período janeiro-setembro foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris e do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito. Em 2013, o saldo foi ajustado da injeção de capital no BANIF e do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD).

32 A estimativa para o défice das administrações públicas até ao 3.º trimestre encontra-se em linha com o objetivo estabelecido para o conjunto do ano. O valor central do intervalo estimado pela UTAO para o défice do 3.º trimestre encontra-se 0,1 p.p. acima do objetivo de 4,8% definido em termos anuais. Refira-se que o défice até setembro inclui cerca de 90% do montante total de medidas extraordinárias, as quais estão previstas agravar o défice em 1,7 mil M€ no conjunto do ano. Acresce ainda que o objetivo anual para o défice tem implícita uma despesa anual de 347 M€ a realizar no âmbito do

Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na função pública, cujo valor poderá ficar aquém do previsto tendo em conta o relativo baixo grau de execução alcançado até setembro (ligeiramente superior a 50% da verba projetada para o conjunto do ano). Excluindo os efeitos das medidas extraordinárias, o valor central do intervalo estimado situa-se 0,1 p.p. abaixo do défice de 3,7% do PIB implícito no objetivo anual.

Caixa 3 – Análise da projeção do PIB para 2014, com base no efeito de carry-over

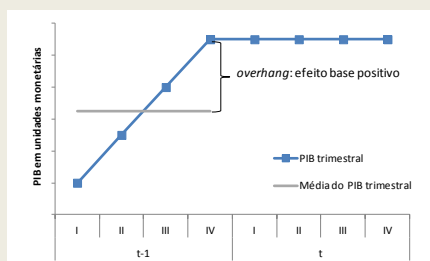
Esta caixa apresenta a estimativa para a taxa de crescimento do PIB para 2014 a partir do modelo de *carry-over* e da divulgação dos dados do 3.º trimestre de 2014 no dia 28 de novembro. Note-se que a evolução do PIB em 2014 poderá influenciar a taxa de crescimento em 2015, na medida em que altera o ponto de partida.²⁵

Carry-over: breve descrição

O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.²⁶

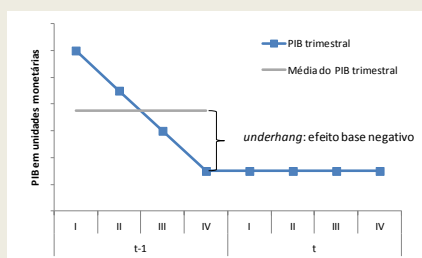
Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *overhang*



Fonte: UTAO.

Gráfico 2. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *underhang*



Fonte: UTAO.

A metodologia utilizada nesta caixa tem por base uma definição mais abrangente do efeito *carry-over*. Para a previsão do PIB de 2014 recorre-se à informação relativa às taxas de variação em cadeia de 2013 e 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2014. Relativamente à previsão para 2015, recorre-se à informação disponível sobre o ano anterior, isto é, 1.º, 2.º e 3.º trimestre de 2014.

Numa definição mais alargada, o efeito de *carry-over* sobre a previsão anual do PIB pode ser atualizado sempre que os trimestres do ano corrente são divulgados. O modelo de estimativa do PIB baseado no conceito alargado do *carry-over* permite calcular, em cada trimestre, a previsão da taxa de crescimento anual do PIB que resulta da soma do efeito de *carry-over* trimestral e da dinâmica intra-anual até ao final do

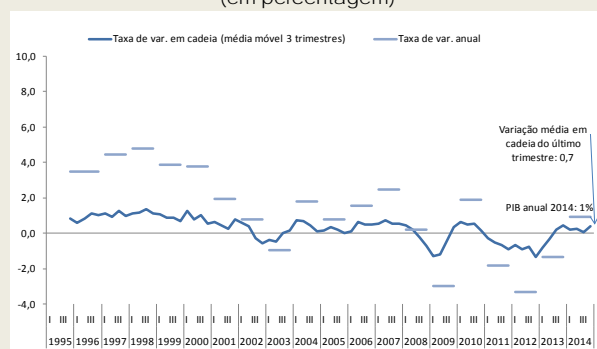
ano corrente.²⁷ A dinâmica intra-anual corresponde à parcela desconhecida da previsão, enquanto o *carry-over* corresponde ao efeito estatístico que resulta dos dados empíricos entretanto conhecidos. Deste modo, o efeito *carry-over* pode ser recalculado em cada trimestre até ao final do ano corrente, sendo que, nesse momento, o efeito de *carry-over* coincide com a taxa de crescimento anual do PIB e a dinâmica intra-anual prevista é nula.

Reavaliação da previsão da taxa de variação do PIB para 2014

A taxa de crescimento do PIB prevista para 2014, de acordo com o cenário apresentado no OE2R/2014 e OE/2015 pelo Ministério das Finanças, é de 1%. A taxa de variação em cadeia do PIB nos três primeiros trimestres de 2014 foi de -0,4%, +0,3% e +0,3%, respetivamente e de acordo com os dados divulgados pelo INE em novembro (incorporando a nova metodologia no âmbito do SEC2010).

Tendo em conta a evolução já observada para a atividade económica em 2014, para que o PIB aumente 1% em 2014, a taxa de crescimento em cadeia no último trimestre do ano terá de ser superior a 0,7% (Gráfico 3).²⁸ Esta dinâmica intra-anual esperada até ao final do ano contrasta com a variação em cadeia histórica de 0,11%, de nível muito inferior e com a evolução observada no último trimestre.²⁹

Gráfico 3. Taxa de variação do PIB anual e trimestral em cadeia (em percentagem)



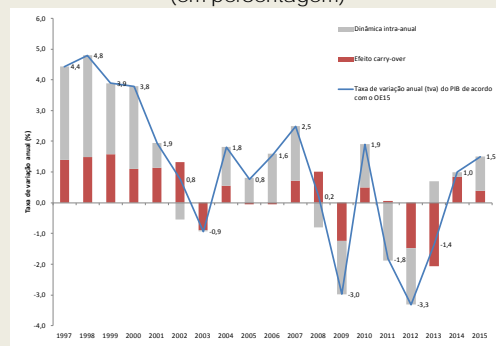
Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE2R/2014) e cálculos da UTAO.

Reavaliação da previsão da taxa de variação do PIB para 2015

De acordo com o cenário apresentado no OE/2015 pelo Ministério das Finanças, a taxa de variação do PIB em 2015 deverá ser de 1,5%. Tendo em conta que apenas são conhecidos os três primeiros trimestres do ano anterior (2014) existe ainda elevada incerteza quanto ao impacto do ano 2014 sobre 2015, isto é qual a dimensão do efeito de *carry-over* do ano anterior.

Tendo em conta os dados conhecidos, e admitindo que o último trimestre do ano tem uma evolução semelhante à do terceiro trimestre, o *carry-over* anual deverá ser de 0,4 p.p.. Isto é, o efeito base de 2014 para o crescimento de 2015 deverá situar-se em 0,4 p.p., implicando uma dinâmica de 1,1 p.p. para que o PIB em 2015 aumente 1,5%, tal como previsto no OE/2015 (Gráfico 4).

Gráfico 4. Taxa de variação anual do PIB e efeito de *carry-over* anual (em percentagem)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo do efeito de *carry-over* em 2015 admitiu-se uma evolução do 4.º trimestre de 2014 igual à do trimestre anterior.

²⁵ Nesta caixa o conceito de PIB refere-se ao PIB real, isto é, com dados encadeados em volume.

²⁶ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4} + Q_{t-1,4}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior ($t-1$) para o trimestre i , com $i=1,2,3,4$. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tódtter (2010).

²⁷ Isto é, $w_t = u_t + r_t$, em que w_t é a taxa de crescimento anual do PIB no ano t , u_t o *carry-over* e r_t a dinâmica intra-anual.

²⁸ Para este resultado recorreu-se às relações: $r_t = \frac{3}{4} q_{t,2} + \frac{2}{4} q_{t,3} + \frac{1}{4} q_{t,4}$ e relação $w_t = u_{t-1} + (4 - \alpha_{t-1}) \omega$, com $\alpha_{t-1} = 2,5$, $\omega = 0,7$ e $u_{t-1} = 0,1$.

²⁹ A média histórica corresponde ao período desde 1999 até final de 2012, incorporando apenas o período pós adesão à união económica monetária.

Tabela 16 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-Outubro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2013		2014		p.p.	2013		2014		p.p.	2013	2014	2013	2014
	M€	%	M€	%		M€	%							
RECEITA CORRENTE	56 708	59 088	2 380	4,2	4,1	69 988	73 171	3 183	4,5	4,4	81,0	80,8	13 280	14 083
Impostos diretos	15 555	16 426	872	5,6	1,5	19 864	20 249	385	1,9	0,5	78,3	81,1	4 309	3 822
Impostos indiretos	17 006	17 972	966	5,7	1,7	21 187	21 844	657	3,1	0,9	80,3	82,3	4 181	3 873
Contrib. de segurança social	15 115	16 001	887	5,9	1,5	18 290	19 555	1 264	6,9	1,7	82,6	81,8	3 176	3 553
Outras receitas correntes	8 137	8 632	494	6,1	0,8	10 198	11 523	1 325	13,0	1,8	79,8	74,9	2 060	2 891
Diferenças de consolidação	895	57				449	0							
DESPEZA CORRENTE	63 066	62 850	-216	-0,3	-0,3	77 107	77 193	86	0,1	0,1	81,8	81,4	14 041	14 343
Consumo público	24 492	24 603	110	0,5	0,2	30 703	30 398	-305	-1,0	-0,4	79,8	80,9	6 211	5 796
Despesas com pessoal	13 534	13 574	41	0,3	0,1	16 398	16 137	-261	-1,6	-0,3	82,5	84,1	2 864	2 562
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	10 958	11 028	70	0,6	0,1	14 305	14 261	-44	-0,3	-0,1	76,6	77,3	3 347	3 233
Aquisição de bens e serviços	10 128	10 145	18	0,2	0,0	13 276	12 828	-447	-3,4	-0,5	76,3	79,1	3 148	2 683
Outras despesas correntes	831	569	-261	-31,4	-0,4	1 030	1 191	162	15,7	0,2	80,7	47,8	199	622
Subsídios	1 836	1 610	-226	-12,3	-0,3	2 165	2 396	231	10,7	0,3	84,8	67,2	329	786
Juros e outros encargos	6 620	6 750	131	2,0	0,2	7 944	8 101	157	2,0	0,2	83,3	83,3	1 324	1 350
Transferências correntes	30 118	29 887	-231	-0,8	-0,3	36 295	36 298	3	0,0	0,0	83,0	82,3	6 177	6 411
Diferenças de consolidação	0	313				0	242							
SALDO CORRENTE	-6 358	-3 763	2 595			-7 119	-4 022	3 097					-761	-260
RECEITAS DE CAPITAL	1 795	1 581	-214	-11,9	-0,4	2 451	2 564	113	4,6	0,2	73,2	61,7	656	983
Diferenças de consolidação	28	5				22	14							
DESPEAS DE CAPITAL	3 207	3 471	264	8,2	0,4	4 586	5 376	790	17,2	1,0	69,9	64,6	1 379	1 905
Investimento	2 422	2 638	216	8,9	0,3	3 432	4 098	665	19,4	0,8	70,6	64,4	1 011	1 460
Transferências de capital	748	764	16	2,2	0,0	985	987	3	0,3	0,0	75,9	77,4	237	223
Outras despesas de capital	38	63	25	65,4	0,0	169	272	103	60,9	0,1	22,4	23,0	131	210
Diferenças de consolidação	0	6				0	19							
RECEITA EFETIVA	58 503	60 668	2 165	3,7	3,7	72 439	75 735	3 296	4,6	4,6	80,8	80,1	13 936	15 066
DESPEZA EFETIVA	66 273	66 321	48	0,1	0,1	81 693	82 569	876	1,1	1,1	81,1	80,3	15 420	16 248
SALDO GLOBAL	-7 770	-5 653	2 117			-9 254	-6 834	2 420					-1 484	-1 181
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	32 560	34 398	1 838	5,6	3,1	41 051	42 093	1 042	2,5	1,4	79,3	81,7	8 490	7 695
Despesa corrente primária	56 446	56 100	-346	-0,6	-0,5	69 163	69 092	-71	-0,1	-0,1	81,6	81,2	12 717	12 993

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.

Tabela 17 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-Outubro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2013		2014		p.p.	2013		2014		p.p.	2013	2014	2013	2014
	M€	%	M€	%		M€	%							
RECEITA CORRENTE	56 989	59 331	2 341	4,1	4,0	71 789	73 535	1 746	2,4	2,3	79,4	80,7	14 799	14 204
Impostos diretos	15 303	16 587	1 284	8,4	2,2	20 651	20 519	-132	-0,6	-0,2	74,1	80,8	5 348	3 932
Impostos indiretos	16 856	17 972	1 115	6,6	1,9	21 268	21 844	576	2,7	0,8	79,3	82,3	4 412	3 873
Contrib. de segurança social	14 863	16 001	1 138	7,7	1,9	18 525	19 555	1 030	5,6	1,4	80,2	81,8	3 661	3 553
Outras receitas correntes	9 071	8 714	-357	-3,9	-0,6	10 896	11 617	721	6,6	1,0	83,3	75,0	1 825	2 903
Diferenças de consolidação	895	57				449	0							
DESPEZA CORRENTE	62 703	63 573	870	1,4	1,3	77 939	78 168	229	0,3	0,3	80,5	81,3	15 236	14 595
Consumo público	24 257	24 904	646	2,7	1,0	31 330	31 055	-275	-0,9	-0,3	77,4	80,2	7 072	6 151
Despesas com pessoal	12 886	13 760	874	6,8	1,3	16 411	16 486	75	0,5	0,1	78,5	83,5	3 525	2 726
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	11 371	11 144	-227	-2,0	-0,3	14 919	14 569	-349	-2,3	-0,4	76,2	76,5	3 548	3 426
Aquisição de bens e serviços	10 537	10 260	-277	-2,6	-0,4	13 886	13 136	-750	-5,4	-0,9	75,9	78,1	3 349	2 875
Outras despesas correntes	834	570	-264	-31,6	-0,4	1 033	1 191	159	15,4	0,2	80,7	47,8	199	622
Subsídios	1 839	1 615	-224	-12,2	-0,3	2 335	2 451	115	4,9	0,1	78,7	65,9	497	836
Juros e outros encargos	7 078	7 127	50	0,7	0,1	7 956	8 348	391	4,9	0,5	89,0	85,4	879	1 220
Transferências correntes	29 529	29 927	398	1,3	0,6	36 318	36 315	-3	0,0	0,0	81,3	82,4	6 789	6 388
Diferenças de consolidação	0	313				0	242							
SALDO CORRENTE	-5 713	-4 242	1 471			-6 151	-4 634	1 517					-437	-391
RECEITAS DE CAPITAL	2 275	1 581	-694	-30,5	-1,2	2 931	2 564	-367	-12,5	-0,5	77,6	61,7	656	983
Diferenças de consolidação	28	5				22	14							
DESPEAS DE CAPITAL	4 362	3 298	-1 065	-24,4	-1,6	5 666	5 660	-6	-0,1	0,0	77,0	58,3	1 303	2 362
Investimento	3 562	2 449	-1 113	-31,3	-1,7	4 493	4 376	-118	-2,6	-0,1	79,3	56,0	931	1 927
Transferências de capital	761	779	18	2,3	0,0	1 002	991	-10	-1,0	0,0	76,0	78,6	241	212
Outras despesas de capital	39	64	25	62,4	0,0	171	274	103	60,6	0,1	23,0	23,3	131	210
Diferenças de consolidação	0	6				0	19							
RECEITA EFETIVA	59 264	60 912	1 647	2,8	2,8	74 720	76 099	1 379	1,8	1,8	79,3	80,0	15 455	15 188
DESPEZA EFETIVA	67 065	66 871	-195	-0,3	-0,3	83 605	83 828	223	0,3	0,3	80,2	79,8	16 540	16 957
SALDO GLOBAL	-7 801	-5 959	1 842			-8 885	-7 729	1 156					-1 084	-1 770
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	32 159	34 558	2 399	7,5	4,0	41 919	42 363	444	1,1	0,6	76,7	81,6	9 759	7 805
Despesa corrente primária	55 625	56 446	821	1,5	1,2	69 983	69 821	-162	-0,2	-0,2	79,5	80,8	14 358	13 375

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados entre organismos das administrações públicas. O agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental dos serviços no objetivo para 2014. Os dados de 2014 referem-se à estimativa apresentada no relatório do OE/2015 e na Síntese de Execução Orçamental publicada em outubro, a qual foi atualizada face à estimativa implícita ao OE2R/2014. Os dados de 2013 são provenientes da Conta Geral do Estado.